

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº : 934/91
INTERESSADA : Margareth Oda
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar
as disciplinas "Dentística I" e "Dentística II"
- FCB de Araras
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 1529/91 CETG "D" APROVADO EM 13/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 20/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Margareth Oda para lecionar, a partir de 05/03/91, as disciplinas "Dentística I" e "Dentística II", no Curso de Odontologia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, coonforme consta na Informação AT/ET Nº 1166/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Margareth Oda para lecionar as disciplinas "Dentística I" e "Dentística II", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONSº ANTÔNIO CARBONARI NETTO

Vice-Presidente

no exercício da Presidência